



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7528/2019

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6944/2019, de 02 de outubro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião no exercício das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO se tratar de terras devolutas municipais o imóvel localizado neste Município na Rua Cesp, s/n, Bairro Maresias, de inscrição cadastral nº 3133.214.6258.0001.0000, com área de 12.155,01m²;

DECRETA:

Artigo 1º- A revogação da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, do imóvel situado na Rua Cesp, s/n, Bairro Maresias, de inscrição cadastral nº 3133.214.6258.0001.0000, com área de 12.155,01m², que se destina para implantação da Secretaria da Educação e Complexo Educacional, a fim de atender a comunidade local na área educacional e outros de interesse público.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito